



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL N°. 2932/2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual vigente, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para cumprir determinação do acordo TCES 1119-2020.

Art. 2º. O valor de R\$10.000,00(dez mil reais), será inserido na Dotação Orçamentária nº 110.001.10.301.0019.2.174-33909100 Sentenças Judiciais, ficha a ser aberta.

Art. 3º. Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão da anulação parcial da dotação orçamentária nº 110.001.10.301.0019.3.038-44905200 Equipamentos e Material Permanente, ficha 18.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, 08/06/2021.

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara